



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. Nilson Leitão)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO, à Delegacia de Polícia Federal de Redenção, em nome da Sra. Graziella Fernandes Balestra, de informações e documentos relativos a ações da Polícia Federal no que diz respeito a questões indígenas e agrárias da região.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO, à Delegacia de Polícia Federal de Redenção, em nome da Sra. Graziella Fernandes Balestra, de informações e documentos relativos a ações da Polícia Federal no que diz respeito a questões indígenas e agrárias da região, nos moldes abaixo especificados:

- a) Informações (acompanhadas de cópias de documentos e peças processuais/procedimentais pertinentes) sobre a existência de procedimentos investigativos ou judiciais para verificação e combate a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

garimpos irregulares em terras indígenas da região, com ou sem a convivência dos indígenas.

- b) Informações (acompanhadas de cópias de documentos e peças processuais/procedimentais pertinentes) sobre a existência de transferência de recursos financeiros a indígenas, ou entidades a eles relacionadas, como medida de compensação socioambiental e o que tem sido feito com esses recursos :
 - i. Existe alguma forma de controle desses gastos e de verificação se os recursos foram efetivamente investidos em prol dos indígenas?
 - ii. Existe alguma notícia de que esses recursos são destinados a gastos não compatíveis com a cultura ou proteção do indígena?
 - iii. Qual o montante dos recursos, a justificativa, forma de pagamento e, em nome de quem a quantia foi paga ou depositada (se possível, acompanhado dos comprovantes de pagamento)
- c) Informações (acompanhadas de cópias de documentos e peças processuais/procedimentais pertinentes) a respeito de internas pelo comando das tribos, e se a mesma está ligada à gestão dos recursos destinados à comunidade ou apropriação dos mesmos por meio de lideranças.
- d) Informações (acompanhadas de cópias de documentos e peças processuais/procedimentais pertinentes) de eventual deslocamento indígena como resultado dessas disputas internas e se esse deslocamento levou a reivindicação de novas terras.
- e) Informações (acompanhadas de cópias de documentos e peças processuais/procedimentais pertinentes) a respeito da atuação da Fundação Nacional do Índio – Funai na região e sua representabilidade junto aos indígenas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

- f) Informações (acompanhadas de cópias de documentos e peças processuais/procedimentais pertinentes) a respeito de eventuais notícias relativas ao desvio de recursos de Funai.
- g) Informações (acompanhadas de cópias de documentos e peças processuais/procedimentais pertinentes) a respeito de eventuais dificuldades de Ingresso da Polícia Federal em Terra Indígena.
- h) Informações (acompanhadas de cópias de documentos e peças processuais/procedimentais pertinentes) a respeito de comércio irregulares de lotes da Reforma Agrária e locupletação ilícita de algum servidor do Incra.
- i) Informações (acompanhadas de cópias de documentos e peças processuais/procedimentais pertinentes) recursos despendidos com o Pronaf de forma equivocada, não sendo pagos pelos tomadores dos empréstimos.
- j) Informações (acompanhadas de cópias de documentos e peças processuais/procedimentais pertinentes) de eventuais investigações contra pessoas por terem incentivado invasões em terras indígenas ou terras públicas.

JUSTIFICATIVA

Em diligência externa da Equipe Técnica desta Comissão Parlamentar de Inquérito na seção judiciária de Redenção – PA, a Delegada Federal, ainda que de forma breve, salientou alguns pontos de atuação da procuradoria em questões agrárias e indígenas da região.

Assim, é de suma importância que sejam enviadas as informações solicitadas de forma detalhada e acompanhada de documentos que as exemplifiquem e comprovem, na medida em que em muito irá contribuir para o debate desta CPI no entorno das questões indígenas e agrárias, trazendo para o Parlamento parte da realidade do Estado do Pará.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

Por essas razões, convocamos os pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado NILSON LEITÃO

PSDB – MT